

PORTARIA Nº 49/2023/SCR - Manaus, 10 de março de 2023

Designa, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta AMANDA MIDORI OGO ALCANTARA DE PINHO, lotada na 13ª Vara do Trabalho de Manaus, para responder, de forma cumulativa, pela 10ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 13 a 17-3-2023.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o teor do despacho de fls. 1-2 (DP 3300/2023), por meio do qual a Presidência do Tribunal autoriza o deslocamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta LARISSA DE SOUZA CARRIL, lotada na 10ª Vara do Trabalho de Manaus, para participar no "Seminário (Re) Pensando Gênero a partir das Convenções da OIT e Decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos", em Brasília - DF, no período de 14 a 17-3-2023;

CONSIDERANDO que a Excelentíssima Juíza do Trabalho GISELE ARAÚJO LOREIRO DE LIMA, titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, estará em gozo de férias no mesmo período de realização do aludido seminário;

CONSIDERANDO os termos do art. 11, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, dispondo que, a fim de suprir necessidades transitórias, os Juízes do Trabalho Substitutos, fixos ou da reserva técnica, poderão ser remanejados para outra Vara do Trabalho, no âmbito da jurisdição do Tribunal, podendo ser cumulativamente e sem prejuízo de suas atividades na vara de origem;

CONSIDERANDO o déficit no Quadro Permanente de Magistrados de 1ª Instância e os diversos afastamentos legais concedidos pela Administração deste Regional,

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional,

CONSIDERANDO o que consta do DP 3300/2023 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta AMANDA MIDORI OGO ALCANTARA DE PINHO, lotada na 13ª Vara do Trabalho de Manaus, para responder, de forma cumulativa, pela 10ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 13 a 17-3-2023, sem prejuízo de suas atribuições na 13ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região